



**PORTARIA Nº 007,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009  
(republicada por incorreções)  
(DOE nº 3034, de 10/12/2009)**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 15ª Sessão Extraordinária do ano de 2009, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

à Defensora Pública Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, 28 (vinte e oito) dias de férias legais referentes ao exercício 2001/2002, e 02 (dois) dias referentes ao exercício 2002/2003, a serem usufruídas de 17 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010.

**DADO e PASSADO** no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente